



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº 06/2019

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE PARA COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO

A Diretora-Geral do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 114/2018 do CONSUP, vem a público convocar os servidores e os discentes do Campus Pouso Alegre para a escolha de membros que irão compor a Comissão Local de Avaliação do Campus Pouso Alegre para o biênio 2019-2020, conforme o Artigo 4º, inciso I, alíneas a, b e c, da resolução supracitada.

1 DO CRONOGRAMA ELEITORAL

EVENTO	DATAS
Inscrições de Candidaturas	De 25 a 28/02/2019
Divulgação da Lista de Candidatos	01/03/2019
Eleição	11/03/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	12/03/2019
Prazo final para recursos	14/03/2019 até 16 h
Divulgação do Resultado Final	15/03/2019

2 DAS CANDIDATURAS

2.1 A eleição para composição da Comissão Local de Avaliação abrangerá:

- a) Representantes do corpo docente, sendo 02 (dois) titulares e 1 (um) suplente;
- b) Representantes do corpo técnico-administrativo, sendo 02 (dois) titulares e 1 (um) suplente;
- c) Representantes do corpo discente, sendo 01 (um) titular e 1 (um) suplente;

2.2 Poderão se candidatar a membro da Comissão Local de Avaliação docentes, técnicos administrativos em educação, ambos ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Pouso Alegre e discentes que estejam cursando Ensino Superior no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

2.3 Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.4 O discente para se candidatar deverá ser maior de idade e estar em situação acadêmica e administrativa regular, além de não estar cursando o primeiro e nem os dois últimos períodos letivos do curso.

2.5 As inscrições dos candidatos serão feitas de 25/02/2019 até 28/02/2019, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição Eletrônico disponível no site do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

2.5.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

2.6 A relação de inscritos será divulgada no dia 01/03/2019 no site do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

3 DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico. Os servidores e os discentes votarão por e-mail no dia 11/03/2019.

3.2 Terão direito a voto os docentes, os técnicos administrativos em educação, ambos ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Pouso Alegre e os discentes do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, nos seus respectivos segmentos.

3.2.1 Os discentes de todos os níveis de ensino poderão participar da votação.

3.3 A Comissão Eleitoral fornecerá chaves de acesso (tokens) para a realização da votação online e divulgará no site do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre os locais e horários para a retirada dos tokens.

3.4 O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível a indicação de representante de qualquer natureza.

3.5 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, em números absolutos, conforme a representações estabelecidas na Resolução 114/2018 para os segmentos docentes, técnicos administrativos em educação e discentes.

3.5.1 Para os servidores, os critérios de desempate observarão a seguinte sequência:

- a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- b) apresentar mais idade.

3.5.2 Para os discentes, os critérios de desempate observarão a seguinte sequência:

- a) o discente que tiver maior tempo de matrícula no IFSULDEMINAS;
- b) apresentar mais idade.

3.6 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a comissão.

3.7 Na falta de candidatos para quaisquer das representações, a indicação deverá ser realizada pela Diretora-Geral do Campus Pouso Alegre.

3.8 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 12/03/2019 a partir das 12 h no site do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

3.9 Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser enviados, via e-mail, para o e-mail gabinete.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, até as 16 h do dia 14/03/2019, que encaminhará os recursos à Comissão Eleitoral deste Campus.

3.10 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, no dia 15/03/2019.

4 DO MANDATO

4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados, dentro do número de vagas disponíveis, será de 2 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão.

4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe. Neste caso o mandato do novo membro coincidirá com o término do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.

4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 114/2018.

4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

5 DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral responsável pelos trâmites legais foi instituída conforme portarias internas do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre nº 249/2018 e nº 001/2019.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

6.2 A eleição prevista neste edital tem validade de 2 anos, contados da publicação do resultado final.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Mariana Felicetti Rezende
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 19/02/2019 18:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11435

Código de Autenticação: b9bbfb92f7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais